

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 37/2025

Do Vereador **BENITO BERTOLETTI JULIANO-BENITO DO BARRACÃO**  
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina –  
**GILSON DE JESUS ESTEVES (GIL MARTINS)**

**Assunto:** Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de aquisição do terreno localizado entre a **Rua Manoel Pedro Flauzino** e a **Rua Vereador Heitor Ravedurtti** (conforme área destacada no mapa anexo), para fins de implantação de via pública.

### INDICAÇÃO:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gil Martins que determine aos setores competentes do Município a realização de **estudos técnicos, jurídicos e financeiros** visando à **aquisição do imóvel identificado na área destacada em amarelo no mapa anexo**, situado entre a **Rua Manoel Pedro Flauzino** e a **Rua Vereador Heitor Ravedutti**, para fins de **abertura/prolongamento de via pública de ligação** entre essas ruas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## JUSTIFICATIVA:

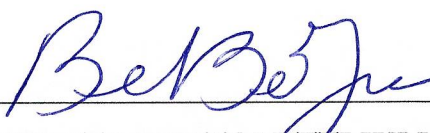
A área em questão é estratégica para a **melhoria da mobilidade urbana** no bairro, pois permitirá a criação de uma nova ligação viária entre a **Rua Manoel Pedro Flauzino** e a **Rua Vereador Heitor Ravedurtti**, favorecendo o escoamento do tráfego local, diminuindo percursos, reduzindo congestionamentos e facilitando o acesso de moradores, comerciantes, serviços públicos e de emergência.

Atualmente, o trecho destacado constitui imóvel privado sem destinação pública definida, o que pode ocasionar **uso inadequado da área, acúmulo de entulho e insegurança**. Com a transformação do imóvel em via pública, haverá **organização da malha viária**, valorização imobiliária, aumento da circulação de pessoas e veículos, além de **reforço na segurança** dos moradores.

Ressalta-se que a medida atende a **interesse público relevante**, sendo reivindicação de moradores da região, que veem na abertura da via uma solução para problemas diários de deslocamento e acesso.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal especial atenção para a presente Indicação, com a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

  
Vereador **BENITO BERTOLETTI JULIANO**

**BENITO DO BARRACÃO**

